

**SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE
TERCEIROS PESSOA FÍSICA – FACILITADORES.
EDITAL Nº 003/2015 – CONVÊNIO Nº812632/2014/ UFMT/ SICONV.
PROGRAMA Nº26276.2014.002**

O PROJETO REDES DE COOPERAÇÃO SOLIDÁRIA DE MT (UFMT), em parceria com a Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso – FUNDAÇÃO UNISELVA, torna público, por meio deste instrumento de divulgação, as normas do processo de seleção para o preenchimento de 10 (dez) vagas para Facilitadores.

OBJETO

Contratar pessoa física para realizar o trabalho de facilitador dos encontros regionais e encontro estadual de economia solidária. O contratado terá a responsabilidade de promover o envolvimento de todos os participantes dos Encontros de forma igual e democrática; utilizar de métodos participativos para condução dos encontros de economia solidária; ser eficaz na utilização do tempo para cumprimento da pauta previamente estabelecida. Terá ainda o papel fundamental na condução dos encontros regionais e estadual de economia solidária, vez que será responsável por conduzir, animar e ser o mediador do debate das pautas discutidas durante os encontros.

OBJETIVOS DO PROJETO

Promover o fortalecimento de instâncias de Economia Solidária, a capacitação dos empreendimentos econômicos solidários e o desenvolvimento de estratégias de comercialização através da disponibilização da estrutura de incubação da Universidade Federal de Mato Grosso, possibilitando articular rede, ações e políticas públicas territoriais e da Economia Solidária no estado de Mato Grosso.

REQUISITOS

- 1 - Ensino Médio Completo e Capacitação comprovada em Economia Solidária;
- 2 – Ter conhecimento Teórico em Economia Solidária;
- 3 – Facilidade de comunicação, articulação interpessoal e trabalho em equipe;
- 4 – Habilidade para digitação e formatação em editor de textos, planilhas eletrônicas e apresentações de slides, internet e operacionalização dos bancos de dados;
- 5 – Ter disponibilidade para Viagens nos finais de semana.

VAGAS

10 vagas

PERÍODO DA BOLSA

24 Meses

REMUNERAÇÃO

Valor BRUTO - R\$ 80,85 a Hora/ Atividade

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES

- 1 – Entrar em contato, telefônico e via e-mail (e/ou outros meios digitais) com os dirigentes dos empreendimentos, certificando-se da participação dos mesmos ou representantes;
- 2 – Organizar os materiais, locais e acessórios para o bom andamento dos encontros;
- 3 – Atuar proativamente no fortalecimento e animação dos encontros informando possíveis dificuldades e motivações para a ausência dos participantes nos encontros;
- 4 – Atuar fidedignamente aos interesses e objetivos do projeto que serão previamente discutidos e orientados pelos coordenadores do projeto;
- 5 – Documentar as reuniões por meio de fotografia;
- 6 - Relatório do encontro;
- 7 - Ata da reunião e lista de presença;
- 8 - Participar de reuniões prévias de trabalhos relativas aos encontros para alinhamento dos objetivos do projeto.

DA CONVOCAÇÃO PARA ATUAR COMO FACILITADORES

Os currículos selecionados serão utilizados pela coordenação do projeto, que convocará o facilitador conforme ordem de classificação final, ficando ao seu critério proceder ao rodízio entre os classificados, de modo a atender ao interesse e necessidades do serviço.

PROCESSO SELETIVO

- 1- Análise de Currículo;

CRONOGRAMA

- 01/04/2015 - Publicação do edital de seleção
07/04/2015 - Prazo final para entrega de currículos
08/04/2015 - Publicação do resultado
09/04/2015 - Entrega de documentos pessoais no Escritório de Inovação Tecnológica da UFMT
11/04/2015 - Início dos trabalhos.

A entrega de currículos, entrevistas e entrega dos documentos pessoais deverão ser realizadas no Escritório de Inovação Tecnológica da UFMT localizada na Avenida Fernando Correa da Costa 2367, Campus da UFMT, CEP 78080-970, telefone (65) 3615-8086 e (65) 3615-8001, Mato Grosso, Brasil [dias úteis].

DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1- É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo público simplificado.
- 2- Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Projeto.

PROF. JOSÉ JACONIAS DA SILVA
Coordenador Geral do Projeto/ FAeC